



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Nilo Andre Locateli de Oliveira, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

SOLICITANDO:

Providenciar alteração do local do redutor de velocidade com faixa de pedestre, localizado na Rua Henrique Beletable, Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

O local possui um redutor de velocidade e logo adiante uma faixa de pedestre, sendo uma rua de muita movimentação e necessidade de vagas para estacionamento, o intuito é colocar o redutor junto a faixa ficando esta elevada para fluir o fluxo de veículos, dar mais segurança a quem for atravessar, proporcionar mais vagas de veículos e evitar maiores transtornos.

**Sala das Sessões
Em, 06 de Outubro 2025**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 06/10/2025 12:41

Checksum: **A151704FE1CECCE355388ECB2D522E7093B6D304E14B4BF42EF307FC662963C9**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.